



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

DATA: 18/12/2025

PARECER CEE/CES n.º 85/2026

APROVADO EM 29/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI (FAFIMAN)

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito – Bacharelado, ofertado pela Fafiman.

RELATOR: EDSON AIRES DA SILVA

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 03 (três) anos, de 29/05/2026 a 28/05/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Ofício n.º 494/2026-GS/SETI, de 13/07/2026, fl. 527, e Informação Técnica n.º 60/2026-CEPE/SETI, 12/07/2026, fls. 524 a 526, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari.

A Instituição solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito – Bacharelado, mediante o Ofício n.º 304/2025-Fafiman, de 15/12/2025, fl. 02.

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), sediada na Rua Renê Taccola, 152, no município de Mandaguari, mantida com recursos próprios, foi criada pela Lei Municipal n.º 22, de 19 de agosto de 1966, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 35, do mesmo ano, e autorizada pela Resolução CEE/PR n.º 55/1966. O reconhecimento da faculdade ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 72.940, publicado no Diário Oficial da União em 18/10/1973. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 5.508, de 26 de agosto de 2020, DOE de mesma data, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 73/2025, de 04/08/2025, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 26/08/2025 a 25/08/2029.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 6.969, de 26 de maio de 2017, DOE de 29/05/2017, fl. 528.

b) Última renovação de reconhecimento: Portaria SETI n.º 29, de 22 de março de 2022, DOE de 24/03/2022, fl. 529, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 03/2022, de 23/02/2022, fls. 533 a 538, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/05/2022 a 28/05/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito – Bacharelado, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52, 55 e 57, que dispõem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Considerando o processo de renovação de reconhecimento do curso e que nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve nota 02 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 02, ambos referentes ao ciclo avaliativo 2022, conforme extrato, fl. 539, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos da Resolução SETI n.º 84/2026, de 14/04/2026, fls. 369 a 367, com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

A Comissão foi composta por Ricardo César Gardiolo, doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e professor do Departamento de Direito Público da Universidade Estadual de Maringá (UEM),



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

como avaliador, para proceder à verificação *in loco*; e por Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, CEPE/SETI, para acompanhamento técnico do protocolo.

A Comissão procedeu a verificação *in loco* em 22/04/2026, elaborou e anexou relatório, fls. 375 a 511. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação, por dimensão, contendo sugestões e recomendações, fls. 414 a 499, conforme segue:

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: FORÇAS / POTENCIALIDADES

1. Coerência entre o PPC, o PDI institucional e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito;
2. Formação humanística, crítica, ética e interdisciplinar alinhada às demandas contemporâneas do ensino jurídico;
3. Estrutura curricular organizada por competências, integrando teoria, prática, pesquisa e extensão;
4. Forte articulação entre ensino, extensão e prática profissional por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
5. Integração entre conteúdos jurídicos, sociais, tecnológicos e humanísticos;
6. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com incentivo à autonomia e ao pensamento crítico do estudante;
7. Utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem;
8. Incentivo à iniciação científica, produção acadêmica e participação em projetos de pesquisa e extensão;
9. Existência de atividades práticas e extensionistas voltadas ao acesso à justiça e à responsabilidade social;
10. Inserção da educação em direitos humanos, sustentabilidade, inclusão e diversidade de forma transversal no currículo;
11. Estruturação adequada do Estágio Curricular Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
12. Regulamentação consistente das atividades complementares e práticas acadêmicas;
13. Flexibilidade curricular e integração interdisciplinar entre os componentes curriculares;
14. Participação discente nos processos de autoavaliação institucional por meio da CPA;
15. Compromisso institucional com acessibilidade pedagógica, inclusão e permanência estudantil;
16. Integração do curso com demandas socioeconômicas e jurídicas da região de Mandaguari;
17. Atuação extensionista com impacto social regional relevante;
18. Ambiente acadêmico favorável à formação cidadã e ao compromisso social do egresso;
19. Existência de políticas institucionais voltadas à formação continuada e qualificação acadêmica;
20. Estrutura didático-pedagógica compatível com a consolidação e expansão qualitativa do curso.

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

21. Quantitativo de docentes sem titulação *stricto sensu*, especialmente em nível de doutorado;



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

22. Existência de parte do corpo docente composta predominantemente por especialistas, o que pode limitar o fortalecimento da pesquisa e da produção científica;
23. As políticas institucionais formais de acompanhamento de egressos não estão consolidadas;
24. Ausência de programa estruturado e sistemático de monitoramento da inserção profissional dos ex-alunos;
25. Necessidade de fortalecimento das atividades de pesquisa científica e ampliação da produção acadêmica institucionalizada;
26. Carência de maior detalhamento operacional das políticas de inclusão e acessibilidade pedagógica para públicos específicos, especialmente estudantes com TEA;
27. Necessidade de explicitação mais objetiva dos mecanismos institucionais relacionados ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e à submissão de pesquisas envolvendo seres humanos;
28. Ausência de detalhamento mais robusto sobre indicadores de avaliação das atividades extensionistas e de educação ambiental;
29. Necessidade de ampliação e sistematização dos programas de nivelamento acadêmico e apoio psicopedagógico;
30. Potencial para expansão das ações de internacionalização, intercâmbio acadêmico e cooperação institucional;
31. Necessidade de fortalecimento de mecanismos permanentes de interação acadêmica entre docentes e discentes fora do ambiente formal de sala de aula;
32. Possibilidade de maior integração entre pesquisa, extensão e inovação tecnológica aplicada ao campo jurídico;
33. Necessidade de maior explicitação de estratégias de avaliação de competências e habilidades previstas no perfil do egresso;
34. Potencial para ampliação das práticas interprofissionais e de articulação com outras áreas do conhecimento;
35. Necessidade de consolidação de indicadores de acompanhamento de desempenho discente, evasão e permanência acadêmica;
36. Possibilidade de ampliação de convênios institucionais para práticas jurídicas e estágios supervisionados;
37. Necessidade de maior detalhamento das ações institucionais decorrentes das avaliações externas e internas;
38. Potencial de fortalecimento da cultura de inovação e empreendedorismo jurídico no âmbito curricular e extensionista;
39. Necessidade de maior visibilidade documental das políticas institucionais de formação continuada docente;
40. Possibilidade de aperfeiçoamento contínuo da infraestrutura tecnológica e dos ambientes virtuais de aprendizagem.

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

41. Ampliar o número de docentes com titulação *stricto sensu*, especialmente doutores, fortalecendo a pesquisa e a produção científica;
42. Institucionalizar programa permanente de acompanhamento de egressos, com indicadores de inserção profissional, aprovação na OAB e continuidade acadêmica;
43. Fortalecer as políticas de iniciação científica e incentivar a publicação acadêmica de docentes e discentes;
44. Expandir convênios com órgãos do sistema de justiça, escritórios, empresas e instituições públicas para ampliação dos campos de estágio e prática jurídica;
45. Estruturar de forma mais detalhada os mecanismos de acompanhamento psicopedagógico e permanência estudantil;



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

46. Aprimorar os programas de nivelamento acadêmico para estudantes ingressantes;
47. Consolidar políticas institucionais específicas para acessibilidade pedagógica e inclusão de estudantes com deficiência e TEA;
48. Inserir de forma mais explícita no PPC os procedimentos relacionados ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e às normas da Resolução CNS nº 466/2012;
49. Fortalecer práticas interdisciplinares e interprofissionais com outros cursos da instituição;
50. Ampliar ações de internacionalização e intercâmbio acadêmico;
51. Intensificar a utilização de metodologias ativas e tecnologias digitais aplicadas ao ensino jurídico;
52. Criar espaços permanentes de diálogo e feedback entre coordenação, docentes e discentes;
53. Desenvolver indicadores específicos para avaliação das atividades de extensão e seu impacto social;
54. Fortalecer projetos voltados à inovação, empreendedorismo jurídico e resolução consensual de conflitos;
55. Ampliar ações de educação ambiental, direitos humanos e diversidade com maior detalhamento curricular e extensionista;
56. Implementar estratégias sistemáticas de formação continuada docente, voltadas a metodologias ativas, inclusão e tecnologias educacionais;
57. Expandir as atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), ampliando o atendimento comunitário e as experiências práticas dos estudantes;
58. Aprimorar os mecanismos de monitoramento do desempenho acadêmico e da evasão discente;
59. Incentivar maior participação estudantil nos processos de revisão e atualização do PPC;
60. Consolidar cultura institucional de avaliação contínua, utilizando de forma mais estratégica os resultados da CPA, ENADE e avaliações externas para planejamento acadêmico.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: FORÇAS / POTENCIALIDADES

1. Corpo docente com formação em pós-graduação, em conformidade com o artigo 66 da Lei nº 9.394/1996;
2. Presença de docentes com experiência profissional prática na área jurídica, favorecendo a articulação entre teoria e prática;
3. Participação ativa dos professores nas atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
4. Comprometimento docente com as atividades de ensino, orientação acadêmica e acompanhamento discente;
5. Integração dos docentes às atividades de extensão universitária e ações de responsabilidade social;
6. Participação do corpo docente nas discussões e atualizações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
7. Atuação colaborativa no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e no colegiado do curso;
8. Experiência acadêmica e profissional diversificada, favorecendo abordagens interdisciplinares;
9. Envolvimento dos docentes em metodologias ativas e utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);
10. Corpo docente alinhado à proposta humanística, crítica e interdisciplinar do curso;
11. Disponibilidade de docentes para atuação em atividades práticas, simuladas e extensionistas;



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

12. Participação em eventos acadêmicos, jurídicos e atividades de atualização profissional;
13. Integração entre docentes e comunidade regional por meio de projetos sociais e jurídicos;
14. Presença de professores com experiência em carreiras jurídicas e gestão pública;
15. Atuação docente compatível com as demandas regionais e sociais atendidas pelo curso;
16. Existência de professores efetivos envolvidos na consolidação institucional e pedagógica do curso;
17. Capacidade do corpo docente de contribuir para a formação ética, cidadã e profissional dos estudantes;
18. Ambiente acadêmico favorável ao diálogo entre prática profissional, ensino e extensão;
19. Potencial para ampliação da produção científica e fortalecimento da pesquisa jurídica;
20. Existência de condições institucionais para desenvolvimento progressivo da qualificação docente e consolidação acadêmica do curso.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

21. Percentual reduzido de docentes titulados em nível de doutorado;
22. Predominância de docentes com titulação em nível de especialização;
23. Necessidade de fortalecimento da formação *stricto sensu* do corpo docente;
24. Elevada dependência de professores contratados em Regime Especial (CRES/colaboradores);
25. Percentual reduzido de docentes efetivos em relação à carga horária total do curso;
26. Necessidade de ampliação do número de docentes em regime integral;
27. Participação ainda limitada de professores efetivos em projetos institucionalizados de pesquisa e extensão;
28. Produção científica, tecnológica e acadêmica ainda incipiente em parte do corpo docente;
29. Necessidade de fortalecimento da cultura institucional de pesquisa e publicação científica;
30. Sobrecarga didática de alguns docentes, especialmente da coordenação do curso;
31. Acúmulo de funções acadêmicas e administrativas em número reduzido de professores;
32. Necessidade de maior institucionalização de programas de capacitação e formação continuada docente;
33. Potencial limitação da continuidade pedagógica em razão da predominância de contratos temporários;
34. Necessidade de ampliação da participação docente em grupos de pesquisa e projetos interdisciplinares;
35. Carência de políticas mais robustas de incentivo à produção científica e inovação jurídica;
36. Necessidade de maior equilíbrio entre experiência profissional prática e produção acadêmica qualificada;
37. Possibilidade de ampliação da atuação docente em programas de iniciação científica;
38. Necessidade de fortalecimento da participação docente em processos de internacionalização e cooperação acadêmica;
39. Limitação da disponibilidade institucional de parte do corpo docente em razão do regime de trabalho parcial;
40. Necessidade de maior participação de docentes em atividades sistemáticas de avaliação institucional e acompanhamento de egressos.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

41. Ampliar gradualmente o número de docentes titulados em nível de doutorado;
42. Incentivar a qualificação *stricto sensu* do corpo docente, especialmente em programas de mestrado e doutorado;
43. Institucionalizar programa permanente de formação e capacitação docente;
44. Criar políticas de incentivo à produção científica, publicação acadêmica e participação em eventos científicos;
45. Reduzir progressivamente a dependência de contratos em Regime Especial (CRES/colaboradores);
46. Ampliar o quantitativo de professores efetivos vinculados ao curso;
47. Fortalecer o regime de trabalho integral para ampliar dedicação à pesquisa, extensão e gestão acadêmica;
48. Estimular maior participação docente em projetos de pesquisa, iniciação científica e extensão universitária;
49. Implementar programas de apoio à participação em grupos de pesquisa e redes acadêmicas interinstitucionais;
50. Incentivar a produção de materiais didáticos, artigos científicos e projetos de inovação jurídica;
51. Desenvolver ações de formação continuada em metodologias ativas e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);
52. Promover capacitações voltadas à acessibilidade pedagógica, inclusão e educação em direitos humanos;
53. Reduzir sobrecarga didática de docentes que acumulam funções administrativas e pedagógicas;
54. Fortalecer políticas de valorização e permanência do corpo docente;
55. Incentivar maior participação dos professores em processos de autoavaliação institucional e atualização do PPC;
56. Ampliar a integração entre docentes das áreas jurídicas e áreas correlatas para fortalecimento da interdisciplinaridade;
57. Estimular a participação docente em projetos extensionistas de impacto social regional;
58. Criar mecanismos institucionais de reconhecimento da produção acadêmica e do desempenho docente;
59. Fortalecer a atuação docente no acompanhamento de egressos e nas atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
60. Estabelecer planejamento institucional de longo prazo para consolidação acadêmica e científica do corpo docente.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: FORÇAS / POTENCIALIDADES

1. Salas de aula amplas, com capacidade adequada para turmas de até 50 estudantes;
2. Condições satisfatórias de iluminação, ventilação, acústica, limpeza e conservação em todos os ambientes acadêmicos;
3. Acessibilidade física garantida em diferentes espaços institucionais, favorecendo inclusão e permanência estudantil;
4. Infraestrutura geral adequada ao desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem do curso;
5. Existência de recursos audiovisuais suficientes para suporte às práticas pedagógicas;
6. Disponibilidade de equipamentos de informática para apoio às atividades acadêmicas e acesso dos estudantes;
7. Sala de professores ampla, confortável e equipada com mobiliário adequado (sofás, mesa de reuniões e espaço de convivência);



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

8. Espaços de trabalho docente, organizados, com condições adequadas para preparação de aulas e atividades acadêmicas;
9. Espaço específico para atendimento discente e orientação acadêmica, com boas condições de privacidade e conforto;
10. Estrutura da coordenação de curso com gabinete individual e condições adequadas de gestão acadêmica;
11. Biblioteca com infraestrutura física muito boa, incluindo capacidade de lotação, conforto ambiental e acessibilidade;
12. Biblioteca bem localizada e integrada ao cotidiano acadêmico do curso;
13. Sistema de biblioteca com tombamento e informatização do acervo, favorecendo controle e acesso ao material bibliográfico;
14. Acervo físico organizado e serviços bibliotecários compatíveis com as necessidades do curso;
15. Existência de ambientes destinados à convivência e integração docente;
16. Infraestrutura tecnológica em expansão, com previsão de ampliação de equipamentos de informática;
17. Adequação geral dos espaços físicos às demandas do curso de Direito e às atividades do PPC;
18. Ambiente institucional com potencial de suporte às metodologias ativas e à inovação pedagógica;
19. Condições estruturais favoráveis ao desenvolvimento integrado de ensino, extensão e prática jurídica.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1. Necessidade de conclusão da instalação e plena operacionalização dos equipamentos de informática em determinados espaços acadêmicos;
2. Necessidade de atualização contínua dos equipamentos de informática e softwares utilizados pelos estudantes e docentes;
3. Dependência de ampliação da infraestrutura tecnológica para suporte pleno às metodologias ativas e ao ensino híbrido/digital;
4. Necessidade de expansão da velocidade, estabilidade e cobertura da rede de internet institucional em todos os ambientes acadêmicos;
5. Necessidade de modernização gradual dos recursos audiovisuais para maior interatividade e qualidade de transmissão de conteúdos;
6. Possibilidade de ampliação de tecnologias educacionais mais avançadas (lousas digitais, sistemas interativos e recursos multimídia integrados);
7. Necessidade de ampliação do acervo digital e de bases de dados jurídicas especializadas na biblioteca;
8. Necessidade de ampliação contínua e atualização do acervo bibliográfico físico, especialmente em obras jurídicas recentes;
9. Necessidade de fortalecimento de espaços específicos para estudos individuais silenciosos na biblioteca em períodos de maior demanda;
10. Possibilidade de aprimoramento da climatização (refrigeração/aquecimento) em determinados ambientes acadêmicos;
11. Necessidade de ampliação de recursos de acessibilidade tecnológica (softwares leitores de tela, equipamentos adaptados e recursos assistivos);
12. Dependência de expansão de ambientes destinados exclusivamente a estudos e práticas colaborativas digitais;
13. Necessidade de ampliação de laboratórios e espaços tecnológicos voltados à prática jurídica simulada e pesquisa aplicada;
14. Possibilidade de maior integração entre sistemas acadêmicos digitais e biblioteca virtual;
15. Necessidade de ampliação de políticas de manutenção preventiva e atualização periódica dos equipamentos existentes;
16. Demanda por fortalecimento da infraestrutura de apoio à produção científica (bases de dados, periódicos e acesso remoto qualificado);



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

17. Necessidade de expansão de espaços multimídia para uso simultâneo em atividades acadêmicas diversas;
18. Possibilidade de aprimoramento da sinalização interna e orientação espacial em alguns ambientes institucionais;
19. Necessidade de consolidação de um plano institucional contínuo de modernização tecnológica da infraestrutura do curso.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1. Concluir a instalação e operacionalização integral dos equipamentos de informática já disponibilizados em ambientes acadêmicos;
2. Implementar plano permanente de atualização de hardware e software, garantindo compatibilidade com demandas jurídicas contemporâneas;
3. Ampliar a infraestrutura de rede, com melhoria da velocidade, estabilidade e cobertura do acesso à internet em todos os setores do curso;
4. Expandir a oferta de recursos tecnológicos de apoio didático, como lousas digitais, projetores de alta resolução e sistemas interativos multimídia;
5. Fortalecer a política de manutenção preventiva dos equipamentos audiovisuais e de informática;
6. Ampliar e diversificar o acervo digital da biblioteca, com acesso a bases jurídicas especializadas e periódicos científicos atualizados;
7. Intensificar a atualização do acervo bibliográfico físico, com foco em obras jurídicas recentes e de referência nacional e internacional;
8. Ampliar espaços de estudo silencioso na biblioteca, especialmente em períodos de maior demanda acadêmica;
9. Aprimorar recursos de acessibilidade tecnológica, incluindo softwares leitores de tela, equipamentos adaptados e ferramentas assistivas;
10. Expandir ambientes de aprendizagem colaborativa e laboratórios de prática jurídica simulada;
11. Fortalecer a integração entre sistemas acadêmicos digitais, biblioteca e plataformas de aprendizagem virtual;
12. Implementar melhorias na climatização de ambientes acadêmicos, quando necessário, visando maior conforto térmico;
13. Desenvolver plano institucional de modernização contínua da infraestrutura tecnológica do curso;
14. Ampliar espaços multimídia para atendimento simultâneo de diferentes atividades acadêmicas;
15. Melhorar sinalização interna e orientação espacial nos ambientes institucionais;
16. Estimular investimentos em tecnologias educacionais voltadas a metodologias ativas e ensino híbrido;
17. Consolidar políticas de inclusão digital e acessibilidade plena em todos os espaços do curso;
18. Reforçar a articulação entre infraestrutura física e necessidades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
19. Planejar expansão futura da infraestrutura considerando o crescimento do curso e a demanda estudantil.

VII. RELATÓRIO e CONCEITO FINAL de CURSO

[...]

4. Juízo de mérito por dimensão avaliativa

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica (Conceito 4 – BOM)

A dimensão apresenta consistência e alinhamento às DCNs, com PPC estruturado, objetivos coerentes e práticas pedagógicas que articulam teoria e prática. Destacam-se o NPJ, atividades extensionistas e uso de metodologias ativas. Como limitação, observa-se necessidade de maior consolidação da pesquisa institucionalizada e ampliação da integração entre produção acadêmica e ensino.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial (Conceito 3 – SATISFATÓRIO)

O corpo docente possui experiência profissional relevante e formação adequada, porém com predominância de titulação em nível de especialização e mestrado, reduzido número de doutores e baixa produção científica em parte do quadro. A participação em pesquisa ainda é limitada, o que impacta o desempenho acadêmico mais avançado da dimensão.

Dimensão 3 – Infraestrutura (Conceito 4 – BOM)

A infraestrutura apresenta boas condições gerais, incluindo salas de aula adequadas, biblioteca estruturada, espaços docentes confortáveis e ambientes administrativos organizados. As fragilidades concentram-se na necessidade de ampliação e atualização tecnológica, especialmente em equipamentos de informática, conectividade e recursos digitais.

5. Juízo de mérito final do curso

O Curso de Direito da FAFIMAN apresenta perfil global BOM (conceito 4), demonstrando coerência entre seu Projeto Pedagógico, infraestrutura institucional e objetivos formativos. O curso evidencia forte inserção regional, compromisso social e estrutura pedagógica consistente, sendo capaz de formar profissionais juridicamente qualificados e socialmente comprometidos. As fragilidades identificadas são pontuais e concentram-se principalmente no fortalecimento do corpo docente (titulação, regime de trabalho e produção científica) e na ampliação da infraestrutura tecnológica, não comprometendo, contudo, a qualidade global da oferta.

A Fafiman, fls. 513 a 522, encaminhou manifestação institucional, com ciência do Diretor da IES, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa, conforme segue:

Dimensão 1 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

21/22 - No que diz respeito as limitações quanto a titulação stricto sensu, a Instituição informa que dentro do quadro de docentes no curso de direito é composta por dois doutores, 5 mestres e três especialistas, pretendendo aumentar o percentual de mestres e doutores gradativamente a medida em que houver necessidades e possibilidades.

23/24 – No que diz respeito às políticas institucionais de acompanhamento de egressos de acordo com o PDI, a instituição oportuniza o aprimoramento profissional dos egressos, através da divulgação das palestras, cursos de extensão, de pós-graduação e minicursos de cada área dos cursos promovidos e realizados pela Faculdade, mantém a integração dos egressos com os docentes, informa os egressos sobre todos os eventos da Faculdade e mantém ativo o vínculo dos egressos com a instituição.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

25/27 – De acordo com o Parecer do CEE/CES nº 29/2026, aprovado em 17 de março de 2026 a FAFIMAN em razão de sua natureza institucional constituir-se em faculdade isolada, não possui obrigatoriedade legal de incluir o eixo “Pesquisa” em seus documentos institucionais.

26 – Conforme as necessidades surgem, a FAFIMAN presta assistência contratando profissionais qualificados, percebendo a importância de oferecer um atendimento especializado a alunos com necessidades especiais, transtorno de espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades (conforme PDI).

28 – Com a reformulação do PPC, em cumprimento com as legislações, o curso de direito desenvolve atividades de extensão dentro das disciplinas projetos integrativos, justiça multiportas, entre outras. Um dos projetos desenvolvidos é ‘ACAMAN’ Associação dos Catadores de Mandaguari, com o papel de formar profissionais não apenas tecnicamente capacitados, mas também socialmente responsáveis. O projeto está alinhado com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, reforçando seu impacto positivo tanto no âmbito social quanto educacional. Com o objetivo de aproximar os acadêmicos da realidade do campo, a FAFIMAN desenvolverá projeto voltado para a área rural, através dos pequenos produtores em parceria com o sindicato rural de Mandaguari, onde os próprios agricultores poderão identificar seus problemas jurídicos, por meio de atividades desenvolvidas como palestras, rodas de conversa, oficinas, orientações, entre outras.

29 – No que diz respeito aos programas de nivelamento acadêmico e apoio psicopedagógico, a FAFIMAN desenvolve programas que contribuem para o desenvolvimento acadêmico, emocional e social dos estudantes, fortalecendo a qualidade do processo educativo e o compromisso institucional com a formação integral do acadêmico.

30 – No momento a FAFIMAN não possui convênios de intercâmbio, mas futuramente pretende investir em políticas de internacionalização e cooperação institucional fortalecendo o compromisso da instituição com uma educação superior de qualidade, inovadora, inclusiva e conectada às transformações globais do conhecimento.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

31 – Com vistas a ampliar o processo de ensino-aprendizagem, promover maior aproximação entre teoria e prática, sabemos da importância de incentivar o desenvolvimento de atividades, sempre orientamos os professores e alunos a participarem de eventos, viagens culturais, visitas técnicas entre outras atividades.

32 – FAFIJURI - Fórum de Conhecimento Jurídico da FAFIMAN, o evento promove um espaço dinâmico de debate, reflexão e atualização, reunindo estudantes, professores, pesquisadores e profissionais da área jurídica para discutir temas relevantes e contemporâneos, fortalecendo a interação entre a IES e a comunidade jurídica, aproximando alunos de juizes, advogados, promotores e demais operadores do Direito, favorecendo o networking e desenvolvimento profissional.

33 - As principais estratégias de avaliação das competências e habilidades, destacam-se:

I - avaliações escritas discursivas e estudos de caso, voltadas à interpretação e aplicação do ordenamento jurídico;

II - elaboração de peças processuais e pareceres jurídicos, estimulando a prática técnico-profissional;

III - participação em júris simulados, mediações, negociações e debates jurídicos;

IV - desenvolvimento de projetos integradores e atividades interdisciplinares;

V - produção científica, artigos acadêmicos e pesquisas jurídicas;

VI - atividades extensionistas com foco em cidadania, direitos humanos e responsabilidade social;

VII - avaliação das práticas realizadas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);

VIII - resolução de situações-problema e metodologias ativas de aprendizagem;

IX - seminários, apresentações orais e arguições;

XI - análise da postura ética, argumentativa e crítica do acadêmico durante as atividades formativas.

A verificação das competências também ocorrem mediante acompanhamento do desempenho acadêmico em estágios supervisionados, atividades complementares e projetos de extensão, permitindo avaliar habilidades relacionadas à comunicação, trabalho em equipe, liderança, mediação de conflitos e compromisso ético-social.

34 - A articulação com outras áreas do conhecimento favorece a aproximação entre teoria e prática, ampliando a capacidade de análise crítica dos estudantes diante das questões jurídicas, sociais, econômicas e culturais presentes no exercício profissional. As principais práticas interprofissionais e ações de articulação interdisciplinar, destacam-se:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

- I - projetos integradores envolvendo os cursos de Direito, Psicologia, Pedagogia, Administração, Serviço Social, Enfermagem e outras áreas afins;
- II - atuação conjunta em projetos de extensão voltados aos direitos humanos, cidadania, mediação de conflitos e inclusão social;
- III - participação interdisciplinar em campanhas educativas e ações comunitárias;
- IV - desenvolvimento de atividades no Núcleo de Prática Jurídica em articulação com serviços de apoio psicossocial;
- V - realização de estudos de caso interdisciplinares;
- VI - oficinas e palestras temáticas com profissionais de diferentes áreas;
- VII - participação em programas de orientação jurídica, mediação e conciliação;
- VIII - atividades relacionadas à saúde mental, violência doméstica, direitos da criança e do adolescente, direitos da pessoa idosa e inclusão social;
- IX - projetos voltados à educação em direitos, ética e responsabilidade social;
- X - desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares e produção científica conjunta.

35 - Os indicadores de desempenho acadêmico permitem avaliar o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no curso, bem como identificar dificuldades de aprendizagem e necessidades de intervenção pedagógica. Os principais indicadores, destacam-se:

- I - rendimento acadêmico por disciplina;
- II - médias semestrais e índices de aprovação;
- III - frequência e participação nas aulas;
- IV - desempenho em avaliações institucionais;
- V - desempenho em atividades práticas e extensionistas;
- VI - participação em projetos de extensão;
- VII - evolução acadêmica ao longo do curso;
- VIII - desempenho em estágios supervisionados;
- IX - resultados em exames externos e avaliações nacionais (ENADE e OAB);
- X - participação em monitorias, oficinas e programas de apoio acadêmico.

36 – No momento o Núcleo de Prática Jurídica da FAFIMAN possui convênios com a Prefeitura Municipal e com o Fórum. Todos os anos os acadêmicos de direito participam do Programa Justiça no Bairro, promovido pelo TJPR.

37 - Com base nos resultados das avaliações internas, a instituição elabora:

- I - planos de melhoria acadêmica;
- II - estratégias de intervenção pedagógica;
- III - ações de formação docente;
- IV - adequações curriculares;
- V - investimentos em infraestrutura e acessibilidade.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

38 - O fortalecimento da cultura de inovação e empreendedorismo jurídico no âmbito curricular e extensionista contribui para a formação de profissionais mais críticos, criativos, éticos e preparados para atuar em contextos jurídicos dinâmicos, tecnológicos e socialmente complexos, consolidando uma formação acadêmica inovadora e comprometida com a transformação social.

39 - Fortalecer o registro formal, a divulgação e o acompanhamento das ações de formação continuada por meio de documentos institucionais, regulamentos, relatórios e planos de desenvolvimento docente, disponibilizando no site da instituição.

40 - A modernização tecnológica das salas de aula representa investimento essencial para o fortalecimento da educação superior, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino, inovação pedagógica, inclusão digital e desenvolvimento acadêmico. A FAFIMAN solicitou à SETI apoio institucional para aquisição dos equipamentos tecnológicos, visando garantir melhores condições estruturais e pedagógicas à comunidade acadêmica. A FAFIMAN possui parceria com a Itaipu Binacional simbolizando a união entre conhecimento científico e compromisso socioambiental, consolidando um modelo de cooperação que beneficia diretamente a comunidade acadêmica e toda a sociedade.

Dimensão 2 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

21 – Já respondido na dimensão 1.

22 - Já respondido na dimensão 1.

23 - Já respondido na dimensão 1.

24 – A FAFIMAN conta atualmente com 3(três) professores contratados em regime especial, os quais atuam no atendimento das demandas acadêmicas da instituição.

25 - Esse ano está sendo um ano atípico, devido ao afastamento de um professor mestre e da redução de carga horária de outro professor mestre, isso acabou sobrecarregando os outros professores do departamento, mas está em estudo a abertura de concurso para o próximo ano.

26 – Conforme o plano de carreira da FAFIMAN, a contratação de professores ocorre em regime horista.

27/28 – Os professores são orientados a realizar e divulgar seus projetos de extensão.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

29 - De acordo com o Parecer do CEE/CES nº 29/2026, aprovado em 17 de março de 2026 a FAFIMAN em razão de sua natureza institucional constituir-se em faculdade isolada, não possui obrigatoriedade legal de incluir o eixo "Pesquisa" em seus documentos institucionais.

30/31 - Esse ano está sendo um ano atípico, devido ao afastamento de um professor mestre e da redução de carga horária de outro professor mestre, isso acabou sobrecarregando os outros professores do departamento, mas está em estudo a abertura de concurso para o próximo ano.

32 - A Faculdade FAFIMAN, comprometida com a formação continuada de seus profissionais, com a inovação pedagógica e com a qualidade dos serviços educacionais ofertados, investi no desenvolvimento das competências digitais do corpo docente e técnico-administrativo, a FAFIMAN fortalece sua missão institucional, promovendo a modernização de suas práticas acadêmicas e administrativas e contribui para a formação de profissionais críticos, éticos e preparados para os desafios da educação superior contemporânea.

33 - Atualmente, a instituição conta com 3 (três) professores contratados em regime especial para atendimento das demandas acadêmicas do curso. Paralelamente, encontra-se em estudo a viabilidade de realização de concurso público para ampliação e fortalecimento do quadro docente, visando assegurar maior estabilidade, continuidade e qualidade das atividades de ensino.

34 - De acordo com o Parecer do CEE/CES nº 29/2026, aprovado em 17 de março de 2026 a FAFIMAN em razão de sua natureza institucional constituir-se em faculdade isolada, não possui obrigatoriedade legal de incluir o eixo "Pesquisa" em seus documentos institucionais. As estratégias pedagógicas que favorecem a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a transdisciplinaridade, são desenvolvidos pelos estudantes, sob a orientação dos docentes, a cada ano letivo, sobre a aplicabilidade das temáticas do objeto dos Projetos de Extensão, que resultam na produção de conhecimentos que serão apresentados, presencialmente para as escolas, empresas e ONGs conveniadas.

35 - O fortalecimento da cultura de inovação e empreendedorismo jurídico no âmbito curricular e extensionista contribui para a formação de profissionais mais críticos, criativos, éticos e preparados para atuar em contextos jurídicos dinâmicos, tecnológicos e socialmente complexos, consolidando uma formação acadêmica inovadora e comprometida com a transformação social.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

36 – Sabendo da necessidade de promover maior equilíbrio entre a experiência profissional prática e a produção acadêmica qualificada do corpo docente, a FAFIMAN incentiva que a atuação dos professores contemple, de forma articulada, tanto a vivência no mercado e nas práticas profissionais quanto o desenvolvimento científico e a produção intelectual. Essa integração fortalece o processo formativo, amplia a conexão entre teoria e prática e contribui para a qualidade acadêmica e profissional do curso.

37 - A ampliação da atuação docente em programas de iniciação científica, incentiva a participação dos professores no desenvolvimento de projetos de extensão e iniciação científica, orientação discente e produção acadêmica. Tal fortalecimento contribui para a consolidação da cultura investigativa institucional, para a integração entre ensino e extensão, além de estimular a formação crítica e científica dos estudantes.

38 - No momento a FAFIMAN não possui convênios de intercâmbio, mas futuramente pretende investir em políticas de internacionalização e cooperação institucional fortalecendo o compromisso da instituição com uma educação superior de qualidade, inovadora, inclusiva e conectada às transformações globais do conhecimento.

39 - Conforme o plano de carreira da FAFIMAN, a contratação de professores ocorre em regime horista.

40 - Maior participação dos docentes em atividades sistemáticas de avaliação institucional e acompanhamento de egressos, fortalecendo os processos de autoavaliação, monitoramento da qualidade acadêmica e análise dos impactos da formação ofertada. A ampliação desse envolvimento contribui para o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas, para a revisão curricular e para o alinhamento entre a formação acadêmica e as demandas sociais e profissionais.

Dimensão 3 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

1 – A mudança do laboratório está em fase de conclusão, conforme solicitação dos peritos anteriores.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

2/3/5/6 - A modernização tecnológica das salas de aula representa investimento essencial para o fortalecimento da educação superior, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino, inovação pedagógica, inclusão digital e desenvolvimento acadêmico. A FAFIMAN solicitou à SETI apoio institucional para aquisição dos equipamentos tecnológicos, visando garantir melhores condições estruturais e pedagógicas à comunidade acadêmica. A FAFIMAN possui parceria com a Itaipu Binacional simbolizando a união entre conhecimento científico e compromisso socioambiental, consolidando um modelo de cooperação que beneficia diretamente a comunidade acadêmica e toda a sociedade. O T.I. responsável cuida das atualizações.

4 – Foi solicitado à empresa ISUPER a expansão, estabilidade e cobertura da rede de internet da instituição.

7/8 – Está sendo realizado um levantamento desse acervo, para licitação.

9 – A instituição conta com salas de estudo para os alunos, mas pensando na modernização e no bem estar dos estudantes, está buscando melhorias, com sugestões de mudança de espaço para melhor acesso aos alunos e a comunidade.

10/11 – A FAFIMAN, protocolou junto à SETI um projeto voltado à aquisição de equipamentos tecnológicos, sendo o ar condicionado um dos itens que consta no projeto, visamos a necessidade de aprimoramento nas infraestruturas das salas de aula, para proporcionar melhores condições e desenvolvimento das atividades acadêmicas pedagógicas.

12 – A FAFIMAN estuda a possibilidade de expandir algumas salas de aula no ambiente que atualmente funciona a biblioteca, visando a criação de espaços adequados ao desenvolvimento de estudos e práticas colaborativas digitais.

13 – O escritório jurídico também passa por um estudo de estruturação de espaço, visando proporcionar maior agilidade, praticidade nos atendimentos prestados à comunidade, bem como melhores condições para o desenvolvimento das atividades práticas e acadêmicas realizadas pelos estudantes e professores.

14 – O sistema Unimestre retirou de sua plataforma a aba da biblioteca virtual, a partir de então a FAFIMAN passou a disponibilizar a biblioteca virtual aos alunos no site institucional.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

15 – Conforme consta no PDI da instituição, a política de atualização dos equipamentos será feita anualmente, ou tempo inferior, se necessário, por meio de upgrade. A atualização consiste na troca de um ou mais componentes do computador por componentes de melhor desempenho, a previsão é de que, de acordo com a quantidade de acadêmicos matriculados nos cursos ofertados, se necessário, será ampliado os equipamentos. A utilização da Internet é gratuita e ilimitada para toda a comunidade acadêmica, por meio da disponibilização de rede wi-fi. A política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos visa garantir à Faculdade a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O programa de atualização objetiva oferecer acesso à tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado.

16 – A FAFIMAN atualmente, estuda a possibilidade de fazer alterações no site da instituição, devido alguns requisitos que não são possíveis a divulgação dos trabalhos desempenhados pelo corpo docente e acadêmico.

17 - A FAFIMAN solicitou à SETI apoio institucional para aquisição dos equipamentos tecnológicos, visando garantir melhores condições estruturais e pedagógicas à comunidade acadêmica.

18 – Foi solicitado ao engenheiro responsável para elaboração de melhorias na sinalização interna e na orientação espacial dos ambientes da FAFIMAN, com o objetivo de proporcionar maior acessibilidade, organização, segurança e facilidade de deslocamento para acadêmicos, docentes, servidores e comunidade externa.

19 – A FAFIMAN ciente da necessidade de um plano institucional contínuo de modernização tecnológica, buscará implementar ações por meio de aquisição e atualização periódica de equipamentos, ampliação e adequação dos espaços acadêmicos, integração de sistemas digitais e fortalecimento dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades de ensino, extensão e práticas jurídicas.

Quanto aos apontamentos da comissão sobre a Dimensão I (Organização Didático-Pedagógica), foram registradas recomendações relacionadas à ampliação da titulação do corpo docente, institucionalização do acompanhamento de egressos, fortalecimento da pesquisa e da iniciação científica, consolidação das políticas de inclusão, nivelamento, apoio psicopedagógico, internacionalização, avaliação da extensão, inovação jurídica e utilização dos resultados da CPA no planejamento acadêmico. Em sua manifestação, a FAFIMAN informa que desenvolve ações voltadas ao acompanhamento de egressos, projetos de extensão e inclusão, programas de apoio acadêmico e psicopedagógico, detalha os mecanismos de avaliação das competências dos estudantes e destaca que vem ampliando projetos, parcerias e investimentos pedagógicos, comprometendo-se com o aperfeiçoamento contínuo das ações recomendadas.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

Em relação à Dimensão II (Corpo Docente e Tutorial), a comissão avaliadora identificou fragilidades relacionadas ao reduzido número de docentes doutores e efetivos, à dependência de professores em regime especial, à produção científica ainda limitada, à necessidade de fortalecimento da pesquisa, da formação continuada e da valorização docente. Em resposta, a Instituição esclarece que possui planejamento para ampliação gradual da qualificação do corpo docente, estuda a abertura de concurso para novos professores, incentiva a capacitação permanente, a participação em projetos de pesquisa, extensão e inovação, bem como ações voltadas ao fortalecimento da produção acadêmica e da integração entre teoria e prática profissional.

Por fim, quanto à Dimensão III (Infraestrutura), a comissão destacou recomendações para ampliação e atualização da infraestrutura tecnológica, dos equipamentos de informática, da conectividade, do acervo bibliográfico físico e digital, dos recursos de acessibilidade tecnológica, dos espaços de estudo e dos ambientes destinados às práticas jurídicas. Em sua manifestação, a Fafiman informa que vem buscando apoio institucional para aquisição de novos equipamentos tecnológicos, mantém parcerias para modernização da infraestrutura, prevê atualização contínua dos recursos didáticos e tecnológicos e reafirma o compromisso com a ampliação dos investimentos em acessibilidade, biblioteca, ambientes de aprendizagem e suporte às atividades acadêmicas e ao Núcleo de Prática Jurídica.

De modo geral, observa-se que a manifestação institucional acolhe os apontamentos e recomendações registrados pela Comissão Avaliadora nas três dimensões analisadas, apresentando esclarecimentos e informações relacionadas aos aspectos identificados durante a avaliação externa.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.000 (quatro mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos, fls. 07.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 556 a 559, descreveu os seus Objetivos, fls. 56 a 57, e o perfil Profissional do Egresso, fls. 58 a 60. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 281 a 366.

O curso tem como coordenador o professor Wedson José Pierobon, graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista (FADAP-1983), doutor em Ciências Jurídicas Y Sociales pela Universidad del Museo Social Argentino (2016). Possui Regime de Trabalho pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de forma parcial, fl. 383.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

O quadro de docentes é constituído por 10 (dez) professores, sendo 02 (dois) doutores, 05 (cinco) mestres, 01 (um) especialista e 02 (dois) graduados. Os docentes são contratados pela CLT, sendo 01 (um) em Regime de Trabalho em tempo integral, 07 (sete) em Regime parcial e 02 (dois) horistas; fls. 125 a 129, 302 e 388 a 389.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fls. 384 a 385:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Data de ingresso	Número de alunos	2021	2022	2023	2024	2025
2021	35					08
2020	21				16	
2019	38			18		
2018	50		31			
2017	50	31				
TOTAL						
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES		53,61%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2021 a 2025 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, observa-se a porcentagem aproximada de 53,61% de concluintes.

Por meio do Ofício n.º 089/2026-Fafiman, fls. 541 a 542, apresentaram-se as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Considerando a evasão acadêmica, motivada por fatores socioeconômicos, dificuldades de conciliar trabalho e estudo, e questões pessoais dos acadêmicos;

Considerando a defasagem na formação básica, especialmente em conteúdos essenciais, impactando o desempenho e a permanência dos estudantes;

Considerando o baixo engajamento acadêmico, refletido na participação reduzida em atividades complementares e acompanhamento pedagógico;

Considerando dificuldades de adaptação ao ensino superior, sobretudo nos períodos iniciais dos cursos;

Considerando os fatores externos, como mudanças de cidade, emprego e condições familiares.

Considerando que há uma conscientização do espírito coletivo e engajamento entre direção, corpos docentes e administrativo visando à superação do atual momento.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

A direção da Instituição informa que ações estão sendo desenvolvidas no sentido de arregimentar novos alunos e leva-los à conclusão de seu curso, tais como: fortalecimento do acompanhamento pedagógico, com monitoramento contínuo do desempenho acadêmico e intervenções precoces; com programas de nivelamento, voltados à recomposição de aprendizagens essenciais; ampliação das políticas de permanência, incluindo bolsas institucionais e programas de incentivo, como o “Semeando para o Futuro”; “descontos progressivos”.

Porém, as ações de acolhimento e integração, especialmente para ingressantes, visando facilitar a adaptação ao ambiente acadêmico; capacitação docente contínua, com foco em metodologias ativas e estratégias de ensino que promovam maior engajamento dos estudantes; acompanhamento sistemático da frequência e rendimento, com atuação conjunta entre coordenação, docentes e setor pedagógico; estímulo à participação em atividades acadêmicas e projetos de extensão, fortalecendo o vínculo institucional dos acadêmicos.

A FAFIMAN reafirma seu compromisso com a qualidade do ensino e com a formação integral de seus acadêmicos, adotando medidas contínuas para a melhoria dos indicadores institucionais e a redução da evasão, visando ampliar o número de concluintes em seus cursos.

Cientes da gravidade do momento, mas motivados pelo forte desejo de superação, e de modo consciente, os envolvidos esperam que a FAFIMAN voltará a ser brevemente, uma instituição de ensino superior referência tanto para alunos como para professores que nela reconhecem a seriedade e compromisso com a qualidade da educação acadêmica superior.

Diante das manifestações da IES no presente protocolado, em comparação às informações prestadas na ocasião da última renovação de reconhecimento do curso, em 2022, percebe-se que, a taxa de ingressantes/concluintes, reduziu de 61% para 53,61%.

Como apresentado no ofício acima, diante do cenário de evasão acadêmica motivado por fatores socioeconômicos, dificuldades de conciliação entre trabalho e estudo, defasagem na formação básica e complexidades na adaptação ao ensino superior, a Fafiman tem implementado um conjunto estratégico de ações para fortalecer a permanência e o engajamento estudantil. Entre as principais medidas, destacam-se a ampliação das políticas de assistência estudantil — com a concessão de bolsas e descontos progressivos —, a reestruturação do acompanhamento pedagógico contínuo por meio de programas de nivelamento e monitoramento de frequência, além do acolhimento direcionado aos ingressantes e da capacitação docente focada em metodologias ativas. Essas iniciativas articuladas buscam reverter os indicadores históricos de retenção observados na relação entre ingressantes e concluintes, demonstrando compromisso da instituição com a recomposição das aprendizagens essenciais e com a melhoria da qualidade do fluxo escolar.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

Ressalte-se que, para os pedidos de renovação de reconhecimento, protocolados a partir de 01/05/2026, a análise da evasão considerará os indicadores disponibilizados pelo Business Intelligence (BI) institucional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), adotando-se como referência a mediana das taxas de conclusão dos cursos de graduação das universidades estaduais do Paraná.

O Curso de Graduação em Direito – Bacharelado, da FAFIMAN, apresenta taxa de ingressantes/concluintes de 53,61%. Embora a instituição não possua registro no BI institucional, verifica-se que, caso fosse aplicada a mediana de referência estabelecida pelo BI para o referido curso, a taxa apresentada pela FAFIMAN estaria abaixo da mediana de referência, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Nome do Curso	Grau Acadêmico	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%)	Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência
Direito	Bacharelado	72,38	76,19

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo, a Fafiman informa, fls. 543 a 554, que procedeu alteração na Matriz Curricular do Curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A seguir, apresentam-se informações disponibilizadas pela IES, fls. 544 a 547, acerca da organização das ações de extensão no curso e de sua respectiva carga horária:

[...]

Após análise realizada pelo NDE da matriz curricular e do cômputo da carga horária destinada às atividades extensionistas, verificou-se que a disciplina Projeto Integrador, com carga horária de 70 (setenta) horas do primeiro ao quarto ano do curso, não possibilitava o atendimento ao percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso (4000 h) destinado às atividades de extensão (400 h), conforme estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e pelas normativas complementares Deliberação CEE/PR nº 08/2021.

Dessa forma, propõe-se a ampliação da carga horária da disciplina Projeto Integrador de 70 (setenta) para 80 (oitenta) horas em cada uma das séries do 1º ao 4º ano, bem como a inclusão da disciplina no 5º ano.

[...]

Segue Matriz Curricular com as devidas alterações.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

PERÍODO	DISCIPLINAS	C/H	H/A
1	Teoria geral do Direito	70	84
1	Teoria geral do Direito Civil	70	84
1	Psicologia Aplicada ao Direito	35	42
1	Aspectos Antropológicos e Históricos do Direito	35	42
1	Direito Penal I: Parte Geral	70	84
1	Economia: Macroeconomia e Microeconomia	70	84
1	Linguagem Hermenêutica Jurídica	35	42
1	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	70	84
1	Sociologia e Filosofia Jurídica	70	84
1	Direito Constitucional: Teoria geral	70	84
1	Projeto Integrador Multidisciplinar I	80	96
1	Atividades Acadêmicas Complementares	50	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		725	810

PERÍODO	DISCIPLINAS	C/H	H/A
2	Direito Civil I: Obrigações e Contratos	140	168
2	Direito Penal II: Parte Geral	70	84
2	Teoria geral do Processo	70	84
2	Direito da Criança, do Adolescente e Idoso	70	84
2	Direito Constitucional I	70	84
2	Direitos Humanos	70	84
2	Direito do Consumidor	70	84
2	Projeto Integrador Multidisciplinar II	80	96
2	Atividades Acadêmicas Complementares	50	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		690	768



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

PERÍODO	DISCIPLINAS	C/H	H/A
3	Direito Penal III: Parte Especial	140	168
3	Direito Constitucional II	70	84
3	Direito Civil II: Direitos Reais e Responsabilidade Civil e Cibernético	140	168
3	Direito Processual Civil I: Processo de Conhecimento	140	168
3	Métodos e Técnicas de Pesquisa	35	42
3	Direito do Trabalho	70	84
3	Direito Internacional e Portuário	70	84
3	Projeto Integrador Multidisciplinar III	80	96
3	Atividades Acadêmicas Complementares	50	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		795	978

PERÍODO	DISCIPLINAS	C/H	H/A
4	Direito Processual Penal I	70	84
4	Direito Civil III: Direito da Família e Sucessões	140	168
4	Direito Processual Civil II: Execução	70	84
4	Direito Empresarial I	70	84
4	Direito Administrativo	140	168
4	Direito processual do Trabalho	70	84
4	Direito Eleitoral	70	84
4	Estágio Supervisionado	320	384
4	Projeto Integrador Multidisciplinar IV	80	96
4	Atividades Acadêmicas Complementares	50	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		1080	1236



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

PERÍODO	DISCIPLINAS	C/H	H/A
5	Direito Processual Penal II	70	84
5	Direito Processual Civil III: Procedimentos Especiais e Direitos Individuais e Coletivos	70	84
5	Direito Empresarial II	70	84
5	Direito Tributário	70	84
5	Direito Previdenciário	70	84
5	Ética geral e Ética Jurídica	35	42
5	Direito Ambiental e Agrário	70	84
5	Mediação e Arbitragem	35	42
5	Direito penal IV: Legislação Especial	70	84
5	Trabalho de Conclusão de Curso	70	84
5	Projeto Integrador Multidisciplinar V	80	96
5	Atividades Acadêmicas Complementares	50	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		760	852

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

As atividades de extensão serão trabalhadas dentro da nova matriz curricular na **disciplina de Projeto Integrador Multidisciplinar**, contemplando os 5 períodos, da seguinte forma:

PERÍODO	DISCIPLINA	C/H	H/A
1	Projeto Integrador Multidisciplinar I	80	96
2	Projeto Integrador Multidisciplinar II	80	96
3	Projeto Integrador Multidisciplinar III	80	96
4	Projeto Integrador Multidisciplinar IV	80	96
5	Projeto Integrador Multidisciplinar V	80	96
CARGA HORÁRIA TOTAL		400	



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

A disciplina Projeto Integrador Multidisciplinar é de caráter prático e interdisciplinar, cujo objetivo é articular os conhecimentos teóricos do curso de Direito com situações reais da sociedade.

Os temas da disciplina Projeto Integrador Multidisciplinar, busca estabelecer uma relação direta entre os conteúdos jurídicos desenvolvidos em sala de aula e os problemas sociais enfrentados pela comunidade. A definição dos objetos de estudo tem como propósito proporcionar aos acadêmicos a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos.

Conforme consta nas ementas da disciplina Projeto Integrador Multidisciplinar do PPC do curso de Direito.

*Podendo haver integração das atividades extensionistas nas seguintes disciplinas:

- ✓ Direito do Consumidor;
- ✓ Direito Civil II: Direitos Reais e Responsabilidade Civil e Cibernético;
- ✓ Direito internacional e Portuário;
- ✓ Direito Processual Penal I e II;
- ✓ Direito Empresarial;
- ✓ Direito Administrativo;
- ✓ Direito Previdenciário;
- ✓ Direito Ambiental e Agrário.

Consta ainda, fls. 547 a 554, relatório das atividades de extensão em prática na instituição no ano corrente, conforme segue:

1. Apresentação das Disciplinas Extensionistas: São disciplinas de caráter prático e interdisciplinar, cujo objetivo é articular os conhecimentos teóricos do curso de Direito com situações reais da sociedade. Por meio da identificação de problemas jurídicos concretos, será desenvolvida pesquisa, análise crítica e propostas de soluções juridicamente adequadas, aplicando, na prática, os conteúdos aprendidos ao longo da graduação. Trata-se de um espaço de formação profissional, no qual o aluno deixa de apenas estudar o Direito e passa a exercitá-lo de forma técnica, investigativa e responsável.

2. Objetivo Geral: Desenvolver a capacidade investigativa, crítica e prática do estudante por meio da elaboração de projeto científico aplicado a um problema jurídico-social concreto, integrando conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

3. Objetivos Específicos: delimitar problema jurídico real; realizar pesquisa legislativa e jurisprudencial; coletar dados empíricos; estruturar projeto científico; propor solução jurídica viável (autonomia); redigir texto técnico; apresentar oralmente com segurança; trabalho em grupo; postura profissional adotada para a resolução do caso.

4. Metodologia Científica Básica: pesquisa bibliográfica, legislação, jurisprudência, doutrina, coleta de dados reais por meio de visitas técnicas e entrevistas.

5. Dinâmica:

5.1. Formação dos grupos: grupos de no máximo 5 (cinco) alunos.

5.2. Divisão dos Grupos: Escolha de tema social/jurídico real.

5.3. Investigação: visitas técnicas e entrevistas.

5.4. Elaboração do material: cartilhas, elaboração de slides, gráficos etc.

5.5. Elaboração de Projeto Científico.

5.6. Apresentação.

6. Relatório de Execução dos Projetos: O primeiro e o segundo bimestres, compreendidos entre os meses de fevereiro e junho de 2026, foram destinados exclusivamente à realização de visitas institucionais, entrevistas, coleta de dados e estudos relacionados aos temas escolhidos pelos grupos. Nesse mesmo período, também foram realizadas duas



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

apresentações, acompanhadas da elaboração dos respectivos materiais de apoio utilizados em cada exposição. Registra-se, que ainda remanescem as apresentações de três grupos, cuja realização depende da disponibilidade dos órgãos e instituições onde serão promovidas, razão pela qual sua execução foi postergada para a etapa subsequente do cronograma da disciplina.

7. Escolha dos Temas: A escolha dos temas foi realizada em consonância com as disciplinas estudadas ao longo da graduação, buscando estabelecer uma relação direta entre os conteúdos jurídicos desenvolvidos em sala de aula e os problemas sociais enfrentados pela comunidade. A definição dos objetos de estudo teve como propósito proporcionar aos acadêmicos a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos, estimulando a análise crítica da realidade social, a compreensão do papel transformador do Direito e o fortalecimento do compromisso com a promoção da cidadania, da justiça social e da efetivação dos direitos fundamentais.

7.1. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): O Estatuto da Criança e do Adolescente foi escolhido como objeto de estudo por dois grupos distintos, em razão da relevância e da atualidade dos temas relacionados à proteção integral da infância e da juventude. O primeiro grupo direcionou suas atividades ao estudo dos direitos e deveres assegurados às crianças e aos adolescentes pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando difundir conhecimentos essenciais acerca das garantias legais, da cidadania e da responsabilidade social. O segundo grupo concentrou suas pesquisas na temática da adultização precoce de crianças e adolescentes, abordando os riscos decorrentes da exposição antecipada a conteúdos, comportamentos e responsabilidades incompatíveis com o estágio de desenvolvimento infantojuvenil, com especial enfoque na denominada 'Lei Felca', diploma legal que ganhou grande destaque em âmbito nacional nos últimos meses ao intensificar o debate sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a exploração, a sexualização precoce e outras formas de violação de direitos. Quanto ao grupo responsável pelo estudo dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, o tema foi escolhido em razão de sua elevada relevância social e jurídica, considerando a necessidade de promover o conhecimento acerca dos direitos e deveres assegurados às crianças e aos adolescentes pela legislação brasileira. A proposta consistiu em desenvolver ações de conscientização voltadas ao público infantojuvenil, buscando difundir informações sobre a proteção integral, a prioridade absoluta, os direitos fundamentais previstos na legislação e os deveres inerentes ao exercício da cidadania, contribuindo para a formação de indivíduos mais conscientes de seus direitos e responsabilidades. Para a elaboração do projeto, os acadêmicos realizaram pesquisas bibliográficas e consultas à legislação, doutrina e materiais técnicos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, foram promovidas visitas institucionais a órgãos e profissionais que atuam diretamente na proteção da infância e da juventude, possibilitando o contato com a realidade prática da rede de proteção e a compreensão do funcionamento dos mecanismos de garantia de direitos. Nesse contexto, foi realizada visita à psicóloga do Município de Jandaia do Sul/PR, em 25 de março de 2026, oportunidade em que foram discutidos aspectos relacionados ao desenvolvimento infantil, às situações de vulnerabilidade social e à atuação interdisciplinar na proteção de crianças e adolescentes. Posteriormente, em 14 de abril de 2026, os acadêmicos visitaram o Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família (CECAF), conhecendo os projetos sociais desenvolvidos pela instituição e as atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Também foi realizada visita institucional à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mandaguari, em 22 de abril de 2026, ocasião em



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

que foram apresentados os principais instrumentos de atuação do Ministério Público na defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como as atribuições ministeriais na fiscalização das políticas públicas e na tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. Com base nas informações obtidas durante as pesquisas e visitas institucionais, os acadêmicos elaboraram material didático destinado à apresentação do projeto, composto por slides contendo linguagem acessível e conteúdo voltado à conscientização sobre os direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, foi confeccionada uma cartilha informativa, elaborada com finalidade educativa, contendo orientações práticas acerca dos principais direitos assegurados pela legislação, canais de proteção e mecanismos de denúncia em situações de violação de direitos. A etapa extensionista foi concretizada mediante apresentação realizada no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Jandaia do Sul/PR, na data de 18 de junho de 2026, ocasião em que o projeto foi desenvolvido junto aos estudantes da instituição. Durante a atividade, foram abordados os principais direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, os deveres inerentes à convivência familiar, escolar e social, a importância do respeito mútuo, da prevenção à violência e da utilização dos canais de proteção existentes. Ao final, foram distribuídas as cartilhas produzidas pelo grupo, proporcionando aos participantes um material de consulta e orientação que possibilita a continuidade do aprendizado para além do ambiente escolar. A atividade permitiu aproximar os acadêmicos da realidade social e fortalecer o compromisso da universidade com a promoção da cidadania, da educação em direitos e da efetivação das garantias asseguradas às crianças e aos adolescentes. Quanto ao segundo grupo, que desenvolveu o projeto voltado à temática da adultização precoce de crianças e adolescentes, com enfoque na 'Lei Felca', a etapa de apresentação à comunidade escolar ainda não foi realizada em razão do período de férias dos estudantes do Colégio São Francisco de Assis, instituição parceira escolhida para o desenvolvimento da atividade extensionista. Assim, a apresentação foi temporariamente adiada e será realizada tão logo ocorra o retorno das atividades escolares, oportunidade em que os acadêmicos promoverão ações de conscientização acerca dos riscos da adultização precoce, da proteção integral assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e da importância da prevenção de condutas que possam violar os direitos de crianças e adolescentes.

7.2. Direito Penal e Processo Penal, com ênfase na Execução Penal: O tema foi escolhido em razão da relevância do sistema penitenciário para o estudo do Direito Penal, do Direito Processual Penal e da Execução Penal, bem como pela necessidade de proporcionar aos acadêmicos uma compreensão concreta acerca da realidade vivenciada pela população carcerária brasileira. Embora a privação da liberdade constitua consequência da prática de infrações penais, a pessoa presa permanece titular de direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal, sendo dever do Estado garantir condições dignas para o cumprimento da pena e promover mecanismos que favoreçam a ressocialização do indivíduo. Nesse contexto, conhecer a realidade das unidades prisionais revela-se indispensável para a formação jurídica, permitindo aos estudantes compreender os desafios enfrentados pelo sistema penitenciário, os limites da atuação estatal e a importância da efetivação dos direitos humanos no ambiente prisional. Com esse propósito, os acadêmicos realizaram visita institucional à Cadeia Pública de Mandaguari/PR no dia 22 de maio de 2026, sob a supervisão do gestor da unidade e de sua equipe técnica. A atividade possibilitou o conhecimento da estrutura física do estabelecimento prisional, de seu funcionamento interno e das rotinas desenvolvidas no âmbito da execução penal, além de



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

proporcionar aos estudantes uma compreensão mais concreta acerca dos direitos e deveres previstos na Lei de Execução Penal. Durante a visita, os alunos tiveram acesso aos diferentes espaços da unidade, conhecendo as celas, os locais destinados ao repouso, à alimentação e à convivência dos custodiados, bem como o setor de trabalho existente no estabelecimento. Nesse espaço, puderam observar o funcionamento de uma atividade industrial voltada ao ramo têxtil e à confecção de peças de vestuário, desenvolvida pelos próprios reclusos, compreendendo a importância do trabalho prisional como instrumento de disciplina, capacitação profissional, remição da pena e reinserção social. Os acadêmicos também tiveram a oportunidade de conversar com os presos, realizar entrevistas e registrar documentalmente as informações obtidas durante a atividade. A experiência permitiu o contato direto com a realidade do sistema prisional, favorecendo uma análise crítica sobre as condições de cumprimento da pena, a efetividade dos direitos assegurados às pessoas privadas de liberdade e os desafios relacionados à ressocialização. Em razão do caráter sensível e sigiloso das informações coletadas, especialmente considerando que a unidade prisional abriga exclusivamente pessoas condenadas por crimes de natureza sexual, a apresentação dos resultados foi realizada em sala de aula, destinada aos demais acadêmicos da turma. Na ocasião, o grupo apresentou os dados obtidos ao longo da visita, preservando a identidade e a intimidade dos entrevistados, em observância aos princípios éticos e à necessidade de resguardo das informações. Com base no material coletado, os estudantes elaboraram gráficos e análises sobre os dados levantados, buscando sistematizar as informações e oferecer uma compreensão mais objetiva da realidade observada. A atividade contribuiu de forma significativa para a aproximação entre o conteúdo teórico estudado na graduação e a prática da execução penal, além de estimular o desenvolvimento da sensibilidade ética, da responsabilidade acadêmica e da reflexão crítica sobre o sistema penitenciário, a função ressocializadora da pena e a proteção dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.

7.3. Código de Defesa do Consumidor: O tema foi escolhido em razão da crescente relevância das relações de consumo e, especialmente, da necessidade de promover a conscientização acerca do fenômeno do superendividamento da população, problema que afeta um número cada vez maior de consumidores e repercute diretamente na dignidade da pessoa humana e no mínimo existencial. Para o desenvolvimento das atividades, os acadêmicos realizaram pesquisas bibliográficas e consultas a fontes oficiais, incluindo legislação, doutrina, artigos científicos e materiais disponibilizados em sítios eletrônicos de órgãos de proteção e defesa do consumidor. Como parte das atividades práticas, foi realizada visita institucional ao PROCON do Município de Mandaguari, no dia 1º de abril de 2026, no período vespertino. Na oportunidade, os acadêmicos puderam conhecer a estrutura e o funcionamento do órgão, acompanhando a apresentação de suas atribuições institucionais e das principais demandas atendidas. Também foram prestados esclarecimentos acerca do procedimento adotado nos atendimentos aos consumidores, das medidas voltadas à prevenção e ao tratamento do superendividamento, das formas de solução de conflitos nas relações de consumo, bem como das ações educativas desenvolvidas pelo PROCON, incluindo palestras, campanhas de orientação e atividades de educação para o consumo consciente. A visita possibilitou aos alunos aproximar o conteúdo teórico estudado em sala de aula da realidade prática vivenciada pelos órgãos responsáveis pela tutela dos direitos do consumidor, proporcionando uma compreensão mais ampla acerca da efetividade do Código de Defesa do Consumidor e da importância da atuação administrativa na proteção da coletividade. A etapa de



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

apresentação do projeto à comunidade ainda não foi realizada, tendo em vista que sua execução depende da disponibilidade da instituição de ensino parceira. A atividade será desenvolvida no Colégio São Francisco de Assis, no Município de Mandaguari, sendo destinada aos estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. A proposta consiste em promover uma abordagem acessível e educativa sobre os direitos do consumidor, com ênfase na prevenção do superendividamento, no consumo consciente e na educação financeira, buscando conscientizar os estudantes acerca da importância do planejamento financeiro, da contratação responsável de crédito e dos mecanismos de proteção assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor. Espera-se, com a realização da atividade, contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres nas relações de consumo, fortalecendo o caráter extensionista do projeto ao aproximar a universidade da comunidade escolar.

7.4. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: O tema da violência doméstica e familiar contra a mulher foi escolhido em razão de sua elevada relevância social e jurídica, especialmente diante do crescimento das notícias envolvendo casos de feminicídio, agressões, ameaças e outras formas de violência praticadas contra mulheres em diferentes contextos sociais. A recorrência desses episódios evidencia que a violência de gênero permanece como um grave problema estrutural, exigindo ações contínuas de prevenção, conscientização, acolhimento e responsabilização dos agressores. Nesse sentido, a escolha do tema buscou promover a compreensão dos mecanismos que envolvem a violência doméstica, bem como difundir informações capazes de contribuir para a identificação precoce das situações de abuso e para o fortalecimento da rede de proteção às vítimas. O grupo direcionou seus estudos às cinco formas de violência doméstica e familiar previstas na legislação, quais sejam: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além da conceituação dessas modalidades, o trabalho abordará as formas pelas quais cada uma delas pode se manifestar no cotidiano, destacando que a violência contra a mulher nem sempre se apresenta inicialmente por meio de agressões físicas, podendo ocorrer de maneira silenciosa, gradual e reiterada, por meio de humilhações, ameaças, controle excessivo, isolamento social, retenção de documentos ou recursos financeiros, constrangimentos e violações da liberdade e da dignidade da vítima. Também será trabalhado o denominado ciclo da violência, compreendido pelas fases de aumento da tensão, ocorrência da agressão e posterior reconciliação ou aparente arrependimento do agressor. A abordagem desse ciclo é relevante porque permite compreender por que muitas vítimas permanecem em relacionamentos abusivos, especialmente diante de fatores emocionais, econômicos, familiares e sociais que dificultam o rompimento da relação. O grupo pretende demonstrar que a violência doméstica não constitui um episódio isolado, mas, frequentemente, integra um processo contínuo de dominação, controle e repetição de abusos. Outro aspecto central do projeto consiste na orientação sobre os canais de denúncia e os mecanismos de proteção disponíveis às mulheres em situação de violência. Serão apresentadas informações sobre a possibilidade de procura das delegacias de polícia, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário, dos serviços de assistência social e dos canais oficiais de denúncia, bem como sobre a importância das medidas protetivas de urgência. A proposta é fornecer informações claras e acessíveis, para que as participantes possam reconhecer situações de violência, conhecer seus direitos e compreender quais providências podem ser adotadas para buscar proteção. A importância de falar sobre o tema também será destacada, considerando que o silêncio, o medo, a vergonha e a naturalização de determinadas condutas



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

frequentemente contribuem para a continuidade das agressões. Assim, o projeto busca estimular o diálogo, combater a culpabilização da vítima e reforçar que a violência doméstica e familiar não deve ser tratada como um problema exclusivamente privado, mas como uma grave violação de direitos humanos que demanda atuação conjunta do Estado e da sociedade. Como etapa de aprofundamento prático, os acadêmicos realizaram visita institucional à Delegacia de Polícia Civil de Jandaia do Sul/PR, em 25 de maio de 2026, oportunidade em que puderam conhecer os procedimentos adotados no atendimento às mulheres em situação de violência, o registro das ocorrências, o encaminhamento dos pedidos de medidas protetivas e a atuação da autoridade policial nos casos abrangidos pela legislação específica. A visita permitiu compreender, de forma concreta, a importância do atendimento humanizado, da preservação da integridade da vítima e da atuação articulada entre os diferentes órgãos da rede de proteção. O grupo também realizou visita à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mandaguari, em 22 de abril de 2026, ocasião em que foram abordadas as atribuições do Ministério Público na proteção das mulheres, na fiscalização das políticas públicas, no acompanhamento dos processos e na responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar. A atividade possibilitou aos acadêmicos compreender a atuação institucional do Ministério Público e a necessidade de integração entre os órgãos responsáveis pela prevenção, acolhimento e enfrentamento da violência de gênero. A partir das pesquisas e das informações coletadas durante as visitas institucionais, o grupo desenvolverá materiais de orientação e apresentação, abordando as formas de violência, o ciclo dos abusos, os mecanismos de denúncia, as medidas de proteção e a importância da conscientização social. O projeto pretende contribuir para a disseminação de informações, para o fortalecimento da autonomia das mulheres e para a construção de uma cultura de respeito, igualdade e enfrentamento efetivo da violência doméstica e familiar. Até o momento, a etapa extensionista de apresentação à comunidade ainda não foi realizada, encontrando-se pendente de execução em razão do cronograma das instituições parceiras. Quando da realização da atividade, os acadêmicos utilizarão, além do material didático por eles elaborado, uma cartilha educativa produzida pelo Estado do Paraná destinada ao enfrentamento da violência contra a mulher. O emprego desse material institucional tem por finalidade complementar as informações apresentadas, oferecendo às participantes orientações claras acerca das diversas formas de violência doméstica e familiar, dos canais oficiais de denúncia, das medidas protetivas previstas em lei e da rede de acolhimento disponível às vítimas. Dessa forma, busca-se proporcionar uma abordagem acessível, técnica e fundamentada, contribuindo para a conscientização da comunidade, para a prevenção da violência de gênero e para a promoção dos direitos das mulheres, objetivos que serão concretizados tão logo seja realizada a apresentação perante o público-alvo.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A Fafiman informa, a oferta optativa da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A IES esclareceu que o PPC contempla os conteúdos referentes à Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, relações étnico-raciais, diversidade cultural, gênero, inclusão e acessibilidade, em consonância com a legislação educacional vigente e com as diretrizes estaduais e nacionais. Tais temas são desenvolvidos de forma transversal e em disciplinas específicas, como: Direito Ambiental e Agrário, Direitos Humanos, Sociologia e Ciência Política.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito – Bacharelado, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), sediada no município de Mandaguari, mantida com recursos próprios, pelo prazo de 03 (três) anos, de 29/05/2026 a 28/05/2029, com fundamento nos artigos 47, 52, 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.000 (quatro mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), para as devidas



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.183.998-0

providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Edson Aires da Silva
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 29 de julho de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES